



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 138, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

Define horário de cumprimento da jornada de trabalho de servidor.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Definir que o servidor Fabiano Fabrício Ehrhardt para o cargo em comissão Assessor Jurídico, padrão CC 3, matrícula 31, cumpra a jornada de trabalho de 20 horas semanais nos seguintes horários: segunda-feira à sexta-feira no período da manhã, das 07h30 às 11h30.

2. O horário definido nesta Portaria vigorará a contar do dia 29 de dezembro de 2025.

Ver. Alexandre Neu
Presidente